ITEM DE PAUTA	**3.5**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Apreciação rerratificação dos ajustes do Regimento Interno do CAU/MG

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - DCD-CAU/MG Nº 060.3.5.2017

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, extraordinariamente, no dia 11 de novembro de 2017, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 68 do Regimento Interno do CAU/MG, e ainda,

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG nº70.6.13/2017, que aprova a Proposta de Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando orientações recebidas pela COA-CAU/BR de forma a ajustar às diretrizes da Deliberação Plenária DPOBR n° 0067-01/2017, de 22 de junho de 2017;

Considerando a Deliberação de Comissão DCOA-CAU/MG 145.3.2/2017, de 20 de novembro de 2017, a qual encaminha à Presidência a rerratificação do Regimento Interno do CAU/MG, conforme orientações e alterações solicitadas no Ofício n.° 388/2017 CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Por rerratificar a Proposta de Regimento Interno do CAU/MG.

2. Por encaminhar ao Plenário para apreciação e decisão.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2017.

Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo ----------
Presidente CAU/MG

Marília Palhares Machado ----------
Coordenadora da CED-CAU/MG

Mauro Santoro Campello ----------
Coordenador da CEF-CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza ----------
Coordenador da CPFi-CAU/MG

Rose Meire Romano ----------
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Vera Therezinha de A. de O. Santos ----------
Coordenadora da COA-CAU/MG

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários - Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br